



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

A Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Estanislau Schumann, nº 839 inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.888/0001-86 representado neste ato pelo Prefeito Adelmo Alberti, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao _____(PNAE,PNAC), durante o período de janeiro à dezembro de 2024. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia ____ de _____ de 2024, no setor de licitação na Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo, Rua Estanislau Schumann, 1109.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/PNAC**, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

| Item | Alimento | Características | Unidade | Total | Preço unitário de aquisição | Preço total |
|------|----------|-----------------|---------|-------|-----------------------------|-------------|
|------|----------|-----------------|---------|-------|-----------------------------|-------------|



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

| | | | | | | |
|---|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----------|--------------|
| 1 | Abóbora cabotiá descascada, picada em cubos e congelada | <p>Abóbora cabotiá descascada, picada em cubos e congelada.</p> <p>Pacotes de 1 kg, as abóboras são selecionadas de maneira manual garantindo a qualidade do produto final.</p> <p>O produto deve estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e incolores, a vácuo, com tabela nutricional, peso e procedência, devendo apresentar boa higienização.</p> <p>Entrega em kg, conforme pedido semanal ou quinzenal, com identificação de peso.</p> | 200 | Kg | R\$ 10,63 | R\$ 2.126,00 |
| 2 | Abóbora de pescoço, descascada e picada em cubos e congelada | <p>Abóbora de pescoço descascada, picada em cubos e congelada.</p> <p>Pacotes de 1 kg, as abóboras são selecionadas de maneira manual garantindo a qualidade do produto final.</p> <p>O produto deve estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e incolores, a vácuo, com tabela</p> | 200 | Kg | R\$ 8,17 | R\$ 1.634,00 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

| | | nutricional, peso e procedência, devendo apresentar boa higienização. Entrega em kg, conforme pedido semanal ou quinzenal, com identificação de peso. | | | | |
|---|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----------|--------------|
| 3 | Abobrinha verde | Abobrinha verde, de primeira, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos. | 500 | Kg | R\$ 5,06 | R\$ 2.530,00 |
| 4 | Abobrinha verde orgânica | Abobrinha verde orgânica, de primeira, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos. Apresentar certificação. | 200 | Kg | R\$ 6,37 | R\$ 1.274,00 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

| | | | | | | |
|---|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|----------|--------------|
| 5 | Acelga | Acelga em cabeças com as folhas firmes, frescas de cor vibrante sem machucados e sujidades | 200 | Unidade | R\$ 5,37 | R\$ 1.074,00 |
| 6 | Aipim descascado (Mandioca) congelada | <p>Mandioca tipo branca ou amarela descascada e congelada, de primeira. Deve apresentar características bem formadas, bem definidas. A mandioca deve ser de boa coloração, descascada tamanho grande, descascada, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Produtos deteriorados não serão aceitos.</p> <p>O produto deve estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e incolores, a vácuo, com tabela nutricional, peso e procedência, devendo apresentar boa higienização (sem poeira e sujeira).</p> | 500 | Kg | R\$ 9,45 | R\$ 4.725,00 |
| 7 | Alface crespa | Alface crespa de boa qualidade, com coloração verde-claro brilhante e | 500 | Unidade | R\$ 3,57 | R\$ 1.785,00 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

| | | | | | | |
|----|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|-----------|--------------|
| | | tamanho uniforme típico da variedade, fresca, com miolo macio, sem manchas, corpos estranhos, insetos e larvas assim como, machucaduras nas folhas e sinais de decomposição. | | | | |
| 8 | Alface roxa | Alface roxa de boa qualidade, com coloração verde-claro brilhante e tamanho uniforme típico da variedade, fresca, com miolo macio, sem manchas, corpos estranhos, insetos e larvas assim como, machucaduras nas folhas e sinais de decomposição. | 500 | Unidade | R\$ 4,00 | R\$ 2.000,00 |
| 9 | Alho | Alho bulbo de tamanho médio, de primeira qualidade, isentos de sujidades. | 80 | Kg | R\$ 33,80 | R\$ 2.704,00 |
| 10 | Arroz parboilizado orgânico | Arroz Parboilizado orgânico: Características Gerais: Arroz isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos | 100 | Kg | R\$ 9,65 | R\$ 965,00 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

| | | | | | | |
|----|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----------|--------------|
| | | animais e vegetais, de pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos, mofados ou carunchados. Embalagem: pacotes de polietileno transparente de 1 kg, com tabela nutricional, peso e procedência. Apresentar certificação. | | | | |
| 11 | Banana prata e/ou caturra | Banana prata e/ou caturra, de 1ª qualidade e classificada, fresca, nível médio de amadurecimento Deve apresentar características bem definidas, bem formadas. Livres de danos fisiológicos, pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturidade. Composição básica: vitamina do complexo B, potássio, glicídios. Embalagem: Acondicionada em caixas. | 1650 | Kg | R\$ 4,96 | R\$ 8.184,00 |
| 12 | Batata doce | Batata doce de primeira, grandes | 300 | Kg | R\$ 4,96 | R\$ 1.488,00 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

| | | | | | | |
|----|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----------|--------------|
| | | uniformes, frescas e com casca inteira e sem ferimentos, brotos ou terras. | | | | |
| 13 | Batata inglesa | Batata tipo inglesa de primeira, grandes uniformes, frescas e com casca inteira sem ferimentos, brotos ou terras | 400 | Kg | R\$ 6,55 | R\$ 2.620,00 |
| 14 | Batata salsa | Batata salsa de primeira, grandes, uniformes, frescas e com casca inteira sem ferimentos, brotos ou terras | 600 | Kg | R\$ 12,47 | R\$ 7.482,00 |
| 15 | Beterraba | Beterraba, as raízes devem ser firmes, sem sintoma de murcha, cor vermelho intenso, de tamanho médio, sem rachaduras, sem sujidades, sem sinais de brotação. | 400 | Kg | R\$ 6,06 | R\$ 2.424,00 |
| 16 | Biscoito caseiro sabores diversos | Biscoito caseiro sabores, araruta, côco, fubá, polvilho, nata, chocolate. Embalagem plástica transparente de kg, contendo, peso, validade, data de fabricação, ingredientes e tabela nutricional. | 300 | Kg | R\$ 27,20 | R\$ 8.160,00 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

| | | | | | | |
|----|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|-----------|---------------|
| 17 | Brócolis | Cabeças grandes, firmes frescas e de cor verde escura | 800 | Unidade | R\$ 5,74 | R\$ 4.592,00 |
| 18 | Carne bovinas em cubos | <p>Características Gerais: Carne bovina em cubos, preparada do patinho, acém ou paleta.</p> <p>O produto será elaborado com matérias-primas selecionadas. Com registro no SIF/SIE/SIM. Prazo de validade de, no mínimo, 04 meses.</p> <p>Embalagem: Acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto.</p> | 600 | Kg | R\$ 34,90 | R\$ 20.940,00 |
| 19 | Carne bovina moída | Características Gerais: Carne bovina | 1100 | Kg | R\$ 33,70 | R\$ 37.070,00 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

| | | | | | | |
|----|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----------|--------------|
| | | <p>moída selecionada, preparada de cortes bovinos. O produto será elaborado com matérias-primas selecionadas. Com registro no SIF/SIE/SIM. Prazo de validade de, no mínimo, 04 meses. Embalagem: Acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto.</p> | | | | |
| 20 | Cebola | Cebola de boa qualidade, tamanho comercial, lisa, cor natural | 300 | Kg | R\$ 7,97 | R\$ 2.391,00 |
| 21 | Cebola orgânica | Cebola de boa qualidade, orgânica, lisa, cor natural. Apresentar certificação. | 100 | Kg | R\$ 10,50 | R\$ 1.050,00 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

| | | | | | | |
|----|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|----------|--------------|
| 22 | Cenoura lavada | Cenoura, fresca de boa qualidade e firme, casca limpa, lisa e de cor alaranjada vivo, sem pigmentação verde ou roxa na parte superior e sem brotos | 450 | Kg | R\$ 5,96 | R\$ 2.682,00 |
| 23 | Couve-flor | Cabeças grandes, firmes frescas e sem sujidades | 800 | Unidade | R\$ 5,74 | R\$ 4.592,00 |
| 24 | Couve manteiga | Couve manteiga, folhas frescas de cor brilhante sem machucados. Maços c/ no mínimo 8 folhas. | 200 | Maço | R\$ 4,61 | R\$ 922,00 |
| 25 | Chuchu | Chuchu, fresco de boa qualidade e casca limpa, lisa e de cor verde brilhante, sem machucados | 400 | Kg | R\$ 4,50 | R\$ 1.800,00 |
| 26 | Espinafre | Espinafre: De Primeira. Deverá ser entregue em caixa do tipo grade, ter coloração verde, ser tenros, fresco, estar sem ataques de pragas e doenças e não apresentar-se com folhas amareladas danos mecânicos. Maços c/ 0,5 g. | 200 | Maço | R\$ 5,08 | R\$ 1.016,00 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

| | | | | | | |
|----|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----------|--------------|
| 27 | Feijão Carioca | Características Gerais: feijão carioca com características de sua variedade, sem nenhum tipo de mistura, resíduos e impurezas. Embalagem: pacotes de polietileno transparente de 1 kg, resistente e sem rupturas, com tabela nutricional, peso e procedência. | 150 | Kg | R\$ 12,80 | R\$ 1.920,00 |
| 28 | Feijão Preto | Características Gerais: feijão preto com características de sua variedade, sem nenhum tipo de mistura, resíduos e impurezas. Embalagem: pacotes de polietileno transparente de 1 kg, resistente e sem rupturas, com tabela nutricional, peso e procedência. | 500 | Kg | R\$ 10,16 | R\$ 5.080,00 |
| 29 | Feijão Preto Orgânico | Características Gerais: feijão preto orgânico com | 200 | Kg | R\$ 14,45 | R\$ 2.890,00 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

| | | | | | | |
|----|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-----------|---------------|
| | | características de sua variedade, sem nenhum tipo de mistura, resíduos e impurezas. Embalagem: pacotes de polietileno transparente de 1 kg, resistente e sem rupturas, com tabela nutricional, peso e procedência. Apresentar certificação. | | | | |
| 30 | Filé de peixe tipo tilápia-congelado - sem espinha | Filé de tilápia congelado, em pacotes de 1 kg. Embalagem de plástico transparente e resistente. Deverá constar data de fabricação e o prazo de validade, fornecedor e produto. Com registro no SIF/SIE/SIM. Prazo de validade de, no mínimo, 04 meses. | 500 | Kg | R\$ 46,75 | R\$ 23.375,00 |
| 31 | Kiwi orgânico | Kiwi orgânico, fruta firme e íntegra, textura e consistência de fruta fresca de primeira qualidade. Apresentar certificação. | 120 | Kg | R\$ 10,00 | R\$ 1.200,00 |
| 32 | logurte natural, sem adição de açúcares | logurte natural, sem adição de açúcares. | 100 | 750 ml | R\$ 14,99 | R\$ 1.499,00 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

| | | | | | | |
|----|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|-----------|---------------|
| | | Ingredientes: leite parcialmente desnatado, fermento lácteo e estabilizante. Embalagem pet 750 ml, validade mínima 30 dias. | | | | |
| 33 | Laranja | Laranjas frescas, firmes, de cor brilhante, de tamanhos médios e sem machucados | 2000 | Kg | R\$ 5,80 | R\$ 11.600,00 |
| 34 | Leite de vaca integral longa vida | O leite integral UHT, deve ser envasado em embalagens cartonadas de 1 litro. Devidamente registrado e rotulado. | 2000 | Litro | R\$ 6,24 | R\$ 12.480,00 |
| 35 | Leite em pó | Leite em pó instantâneo, ingredientes: Leite em pó integral, emulsificante lecitina de soja (INS 322), vitamina A e vitamina D. Embalagem 400 gramas, contendo, peso, validade, data e fabricação, ingredientes e a tabela nutricional | 1000 | 400 gramas | R\$ 19,20 | R\$ 19.200,00 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

| | | | | | | |
|----|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|-----------|--------------|
| 36 | Macarrão caseiro (cenoura, espinafre, beterraba) | Macarrão caseiro de cenoura, espinafre ou beterraba. Embalagem plástica transparente de 1 kg, contendo, peso, validade, data e fabricação, ingredientes e a tabela nutricional. | 200 | Kg | R\$ 18,75 | R\$ 3.750,00 |
| 37 | Moranga cabotiá orgânica em cubos, descascada e congelada | Moranga cabotiá orgânica em cubos, descascada e congelada. Dados: pacotes de 1 kg, morangas selecionadas de maneira manual garantindo a qualidade do produto final. A moranga deve ser cultivada de forma agroecológica, livre de produtos químicos e conservantes. Apresentar certificação. | 200 | Kg | R\$ 10,95 | R\$ 2.190,00 |
| 38 | Morango | Morango, in natura, 1º qualidade, fresca, | 800 | Bandeja | R\$ 8,00 | R\$ 6.400,00 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

| | | com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, em estágio de amadurecimento adequado para o consumo, polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em bandejas de aproximadamente 250 gramas. | | | | |
|----|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-----------|--------------|
| 39 | Morango congelado embalado | Morango congelado embalado. O produto deve estar acondicionado sacos transparentes e incolores, a vácuo, com tabela nutricional, peso e procedência, devendo apresentar boa higienização (sem poeira e sujidade). | 200 | Kg | R\$ 25,17 | R\$ 5.034,00 |
| 40 | Melancia | Melancia de primeira qualidade, peso médio 10 kg. | 300 | Kg | R\$ 3,00 | R\$ 900,00 |
| 41 | Milho verde | Milho verde em espiga. Características Gerais: grãos dentados amarelos, espigas | 1200 | Espiga | R\$ 1,48 | R\$ 1.776,00 |



| | | | | | | |
|----|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|-----------|--------------|
| | | Grandes e cilíndricas, bem empalhadas, sabugo branco. | | | | |
| 42 | Milho verde orgânico | Milho verde em espiga orgânico. Características Gerais: grãos dentados amarelos, espigas Grandes e cilíndricas, bem empalhadas, sabugo branco. Apresentar certificação. | 1200 | Espiga | R\$ 1,90 | R\$ 2.280,00 |
| 43 | Mimosa/Tangerina/Ponkan | Mimosa/Tangerina/Ponkan, firmes, de cor brilhante, de tamanhos médios e sem machucados. | 500 | Kg | R\$ 5,83 | R\$ 2.915,00 |
| 44 | Molho de tomate, orgânico | Molho de tomate, orgânico. Embalagem de vidro de 570 gramas, contendo, peso, validade, data de fabricação, ingredientes e tabela nutricional. Apresentar certificação. | 400 | 570 gramas | R\$ 18,00 | R\$ 7.200,00 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

| | | | | | | |
|----|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|-----------|---------------|
| 45 | Ovos de galinha caipira | Ovos de galinha: Casca áspera e fosca, não apresentando rachaduras e sujidades, com identificação do registro sanitário e prazo de validade. | 1300 | Dúzia | R\$ 11,95 | R\$ 15.535,00 |
| 46 | Pão caseiro de forma fatiado (cenoura, aipim, batata, milho) | Pão caseiro de aipim, batata, cenoura ou milho, pesando 500 gramas, deve ser embalado em plástico transparente, contendo, peso, validade, data de fabricação, ingredientes e tabela nutricional. | 1000 | Unidade | R\$ 10,70 | R\$ 10.700,00 |
| 47 | Pepino | Pepinos frescos de cor verde escura, firmes tamanhos médios e sem sujidades. | 500 | Kg | R\$ 5,67 | R\$ 2.835,00 |
| 48 | Pepino orgânico | Pepinos orgânicos frescos de cor verde escura, firmes tamanhos médios e sem sujidades. Apresentar certificação. | 250 | Kg | R\$ 7,13 | R\$ 1.782,50 |
| 49 | Pêssego | Pêssego fresco, de boa qualidade e firme, casca limpa, lisa e de grau médio de amadurecimento, sem machucados. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. | 300 | Kg | R\$ 10,90 | R\$ 3.270,00 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

| | | | | | | |
|----|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|-----------|--------------|
| 50 | Pimentão verde | Pimentão verde, casca lisa e brilhante, não pode estar murcho e nem melando, de 1ª qualidade. | 25 | Kg | R\$ 11,70 | R\$ 292,50 |
| 51 | Pimentão vermelho | Pimentão vermelho, casca lisa e brilhante, não pode estar murcho e nem melando, de 1ª qualidade. | 15 | Kg | R\$ 13,60 | R\$ 204,00 |
| 52 | Pinhão | Pinhão. Características: de primeira qualidade, íntegro, livre de manchas, machucados e perfurações de insetos. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente | 160 | Kg | R\$ 13,75 | R\$ 2.200,00 |
| 53 | Queijo Colonial em peça | Queijo colonial em peça. Deve apresentar textura firme, sabor suave e um pouco ácido. Embalagem: pacotes de polietileno transparente de 1 kg, resistente e sem rupturas, com tabela nutricional, peso e procedência. | 50 | Kg | R\$ 48,90 | R\$ 2.445,00 |
| 54 | Repolho verde | Repolho verde limpo, sem folhas velhas com tamanho uniforme com peso de aproximadamente 2 kg. | 700 | Unidade | R\$ 4,80 | R\$ 3.360,00 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

| | | | | | | |
|----|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|-----------|---------------|
| 55 | Repolho roxo | Repolho roxo limpo, sem folhas velhas com tamanho uniforme com peso de aproximadamente 2 kg. | 400 | Unidade | R\$ 5,72 | R\$ 2.288,00 |
| 56 | Seleta de legumes congelada | Seleta de legumes congelada: Dados: Pacotes de 1kg, legumes selecionados com alto padrão de qualidade, descascados, picados e congelados, contento batata inglesa, cenoura, brócolis, moranga cabotiá e milho. Sem conservantes e sem adição de água, somente os legumes. | 200 | Kg | R\$ 23,90 | R\$ 4.780,00 |
| 57 | Suco de uva tinto integral | Suco de uva tinto integral, com tabela nutricional, registro do CNPJ, Inscrição Estadual e registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Garrafa de 1,5 litros. | 500 | Unidade | R\$ 23,30 | R\$ 11.650,00 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

| | | | | | | |
|----|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|-----------|--------------|
| 58 | Tempero verde (Salsinha e cebolinha) | Tempero verde fresco de cor vibrante isento de sujidades, maços c/ 0,250 gramas mais ou menos. | 500 | Maço | R\$ 4,75 | R\$ 2.375,00 |
| 59 | Tomate | Tomate. Características gerais: Sabor, cor e tamanho característico, sem folhas e terra. Livre de pragas. Produto íntegro. | 250 | Kg | R\$ 9,95 | R\$ 2.487,50 |
| 60 | Tomate orgânico | Tomate orgânico. Características gerais: Sabor, cor e tamanho característico, sem folhas e terra. Livre de pragas. Produto íntegro. Apresentar certificação. | 250 | Kg | R\$ 12,37 | R\$ 3.092,50 |
| 61 | Uva in natura | Uva branca, preta ou rose. Deve apresentar as características da variedade bem definidas (cor, textura, sabor), aroma levemente perfumado, estar fisiologicamente desenvolvida, sadia, isenta de substâncias nocivas à saúde. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas | 100 | Kg | R\$ 11,70 | R\$ 1.170,00 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

| | | | | | | |
|----|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|---------------------------------|-----------------------|
| | | para o consumo. Apresentar-se bem formadas, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos. | | | | |
| 62 | Uva in natura orgânica | Uva orgânica branca, preta ou rose. Deve apresentar as características da variedade bem definidas (cor, textura, sabor), aroma levemente perfumado, estar fisiologicamente desenvolvida, sadia, isenta de substâncias nocivas à saúde. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Apresentar-se bem formadas, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos. Apresentar certificação. | 100 | Kg | R\$ 13,83 | R\$ 1.383,00 |
| 63 | Vagem | Vagem de 1ª qualidade - isento de fungos e sujidade. | 20 | Kg | R\$ 12,41 | R\$ 248,20 |
| | | | | | TOTAL DA CHAMADA PÚBLICA | R\$ 288.642,20 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

Preço de Aquisição (R\$): Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 06/2020).

2. FONTE DE RECURSO

2.1 Os pagamentos do fornecimento feito pelo fornecedor da Agricultura Familiar ou empreendedor familiar rural habilitado, como consequência da comercialização de gêneros alimentícios, serão realizados pelo Município de Canoinhas, com recursos oriundos do PNAE.

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

3.1 Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE.

3.1. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL.

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e

Bela Vista do Toldo, 08 de dezembro de 2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;
- VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados (Anexo II);
- VII – a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;
- VIII - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

4. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

4.1. No **Envelope nº 02** os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o **Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar** conforme **Anexo I**.

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata a acontecer no dia 09 de dezembro de 2021. O resultado da seleção será publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM e no site do município de Canoinhas. No prazo de 05 dias após publicação da homologação o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 35 da Resolução nº 06 do FNDE que dispõe sobre o PNAE, previstos no item 05 deste edital.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

Bela Vista do Toldo, 08 de dezembro de 2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;

II – o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;

III – o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;

IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes; a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s); b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º, inciso I, artigo 35 da Resolução FNDE 06/2020, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º, inciso III, artigo 35 da Resolução FNDE 06/2020, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/cooperados, conforme DAP Jurídica; b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas. 5.4 Caso a EEx. não obtenha as



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar deverão entregar as amostras indicadas na relação abaixo, na **Secretaria de Educação**, no prazo de 05 dias úteis, a contar da publicação da ata divulgando as propostas selecionadas, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação. O resultado da análise será publicado no site do município, na pasta referente à presente Chamada Pública.

Item 1- Abóbora cabotiá descascada, picada em cubos e congelada. Serão verificadas as condições da embalagem, rotulagem, peso e qualidade do produto. Deverá ser entregue uma cópia do alvará sanitário municipal onde o produto foi beneficiado.

Item 2 - Abóbora de pescoço, descascada e picada em cubos e congelada. Serão verificadas as condições da embalagem, rotulagem, peso e qualidade do produto. Deverá ser entregue uma cópia do alvará sanitário municipal onde o produto foi beneficiado.

Item 6 – Aipim sem casca tipo branca ou amarela (Aipim) congelada. Serão verificadas as condições da embalagem, rotulagem, peso e qualidade do produto. Deverá ser entregue uma cópia do alvará sanitário municipal.

Item 10 – Arroz parboilizado orgânico. Serão verificadas as condições da embalagem, rotulagem, peso e qualidade do produto. Deverá ser entregue uma cópia do alvará sanitário municipal onde o produto foi beneficiado, e cópia da certificação de alimentos orgânicos.

Item 16 – Biscoito caseiro (bolacha) sabores diversos – araruta, côco, fubá, polvilho, nata, chocolate. Serão verificadas as condições da embalagem, rotulagem, peso e qualidade do produto. Deverá ser entregue uma cópia do alvará sanitário municipal onde o produto foi beneficiado.

Item 18 - Carne bovina em cubos, preparada do patinho, acém ou paleta. O produto será elaborado com matérias-primas selecionadas. Serão verificadas as condições da embalagem, rotulagem, peso e qualidade do produto. Deverá ser apresentada cópia do registro em órgão competente (SIM – Serviço de Inspeção Municipal ou SIE – Serviço de Inspeção Estadual ou SIF - Serviço de Inspeção Federal) da unidade beneficiadora.

Item 19 - Carne bovina moída. O produto será elaborado com matérias-primas selecionadas. Serão verificadas as condições da embalagem, rotulagem, peso e qualidade do produto. Deverá ser apresentada cópia do registro em órgão competente (SIM – Serviço de Inspeção Municipal ou SIE – Serviço de Inspeção Estadual ou SIF - Serviço de Inspeção Federal) da unidade beneficiadora.

Item 27 - Feijão carioca, tipo 1, novo e limpo. Serão verificadas as condições da embalagem, rotulagem, peso e qualidade do produto. Deverá ser entregue uma cópia do alvará sanitário municipal onde o produto foi beneficiado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

Item 28 - Feijão preto, tipo 1, novo e limpo. Serão verificadas as condições da embalagem, rotulagem, peso e qualidade do produto. Deverá ser entregue uma cópia do alvará sanitário municipal onde o produto foi beneficiado.

Item 29 - Feijão preto orgânico, novo e limpo. Serão verificadas as condições da embalagem, rotulagem, peso e qualidade do produto. Deverá ser entregue uma cópia do alvará sanitário municipal onde o produto foi beneficiado, e cópia da certificação de alimentos orgânicos.

Item 30 - Filé de tilápia in natura, sem espinha, congelado. Serão verificadas as condições da embalagem, rotulagem, peso e qualidade do produto. Deverá ser apresentada cópia do registro em órgão competente (SIM – Serviço de Inspeção Municipal ou SIE – Serviço de Inspeção Estadual ou SIF - Serviço de Inspeção Federal) da unidade beneficiadora.

Item 32 – Iogurte natural, sem adição de açúcares. Serão verificadas as condições da embalagem, rotulagem, peso e qualidade do produto. Deverá ser apresentada cópia do registro em órgão competente (SIM – Serviço de Inspeção Municipal ou SIE – Serviço de Inspeção Estadual ou SIF - Serviço de Inspeção Federal).

Item 34 - Leite UHT integral. Serão verificadas as condições da embalagem, rotulagem, peso e qualidade do produto. Deverá ser apresentada cópia do registro em órgão competente (SIM – Serviço de Inspeção Municipal ou SIE – Serviço de Inspeção Estadual ou SIF - Serviço de Inspeção Federal).

Item 35 – Leite em pó instantâneo - Serão verificadas as condições da embalagem, rotulagem, peso e qualidade do produto. Deverá ser apresentada cópia do registro em órgão competente (SIM – Serviço de Inspeção Municipal ou SIE – Serviço de Inspeção Estadual ou SIF - Serviço de Inspeção Federal).

Item 36 – Macarrão caseiro - Serão verificadas as condições da embalagem, rotulagem, peso e qualidade do produto. Deverá ser entregue uma cópia do alvará sanitário municipal onde o produto foi beneficiado.

Item 37 – Moranga cabotiá orgânica em cubos, descascada e congelada. Serão verificadas as condições da embalagem, rotulagem, peso e qualidade do produto. Deverá ser entregue uma cópia do alvará sanitário municipal onde o produto foi beneficiado, e cópia da certificação de alimentos orgânicos

Item 39 - Morango higienizado e congelado. Serão verificadas as condições da embalagem, rotulagem, peso e qualidade do produto. Deverá ser entregue uma cópia do alvará sanitário municipal.

Item 44 – Molho de tomate, orgânico. Serão verificadas as condições da embalagem, rotulagem, peso e qualidade do produto. Deverá ser entregue uma cópia do alvará sanitário municipal onde o produto foi beneficiado, e cópia da certificação de alimentos orgânicos.

Item 45 – Ovos in natura - Ovo caipira vermelho, tamanho médio, classe A, embalagem com 12 ovos, devidamente registrado e inspecionado. Serão verificadas as condições da embalagem, rotulagem, peso e qualidade do produto. Deverá ser apresentada cópia do registro em órgão competente (SIM – Serviço de Inspeção Municipal ou SIE – Serviço de Inspeção Estadual ou SIF - Serviço de Inspeção Federal) da unidade beneficiadora.

Bela Vista do Toldo, 08 de dezembro de 2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

Item 46 – Pão caseiro de forma fatiado (cenoura, aipim, batata, milho). Serão verificadas as condições da embalagem, rotulagem, peso e qualidade do produto. Deverá ser entregue uma cópia do alvará sanitário municipal onde o produto foi beneficiado.

Item 53 – Queijo colonial em peça. Serão verificadas as condições da embalagem, rotulagem, peso e qualidade do produto. Deverá ser apresentada cópia do registro em órgão competente (SIM – Serviço de Inspeção Municipal ou SIE – Serviço de Inspeção Estadual ou SIF - Serviço de Inspeção Federal) da unidade beneficiadora.

Item 56 – Seleta de legumes, legumes selecionados com alto padrão de qualidade, descascados, picados e congelados, conteúdo batata inglesa, cenoura, brócolis, moranga cabotiá e milho. Serão verificadas as condições da embalagem, rotulagem, peso e qualidade do produto. Deverá ser entregue uma cópia do alvará sanitário municipal onde o produto foi beneficiado.

Item 57 - Suco de uva tinto integral. Serão verificadas as condições da embalagem, rotulagem, peso e qualidade do produto. Deverá ser entregue cópia do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Itens para os quais deverão ser entregues cópias da certificação de alimentos orgânicos, emitido por entidade certificadora credenciada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

São eles:

Item 4 – Abobrinha verde orgânica

Item 10 – Arroz parboilizado orgânico

Item 21 – Cebola orgânica

Item 29 – Feijão preto orgânico

Item 31 – Kiwi orgânico

Item 37 – Moranga cabotiá orgânica, em cubos, descascada e congelada

Item 42 – Milho verde orgânico

Item 44 – Molho de tomate orgânico

Item 48 – Pepino orgânico

Item 60 - Tomate orgânico

Item 62 – Uva in natura orgânica

Bela Vista do Toldo, 08 de dezembro de 2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma da Secretaria de Educação, de acordo com a disponibilidade do produto como época do ano de cada gênero alimentício. Previsão para abastecimento nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024.

Observações:

- Todos os produtos deverão ser entregues limpos, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de maturação e conservação.
- O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas:
 - serem frescas;
 - não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes;
 - serem transportadas em caixas de polietileno vazadas.
- Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado.

As entregas deverão ser feitas diretamente na Secretaria Municipal de Educação.

8. PAGAMENTO

8.1 Os pagamentos do fornecimento feito pelo fornecedor da Agricultura Familiar ou empreendedor familiar rural habilitado, como consequência da comercialização de gêneros alimentícios, serão realizados pelo Município de Bela Vista do Toldo, com recursos oriundos do FNDE PNAE/PNAC.

8.2. O pagamento será liberado mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, devidamente atestado pela Secretaria de Educação, e será efetuado em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal de venda.

9. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

Bela Vista do Toldo, 08 de dezembro de 2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

- 9.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.
- 9.2 O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação;
- 9.3 O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública pelo prazo de 12 meses contados da data da homologação;
- 9.4 O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios diretamente na Secretaria Municipal de Educação, conforme cronograma de entrega definido pela nutricionista.

10. PENALIDADES

10.1 - Com fundamento nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, o contratado, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência;

a.1) A advertência poderá ser aplicada no caso de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, por culpa exclusiva da empresa vencedora;

a.2) A advertência poderá, ainda, ser aplicada no caso de outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Administração, a critério da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais severa.

b) multa, a ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da comunicação oficial, nas seguintes hipóteses:

b.1) 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor total da contratação, caso a CONTRATADA não inicie a prestação dos serviços/entrega dos produtos no prazo e demais condições avençadas, por dia de atraso injustificado, limitada sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias. Após o 10º dia de atraso, os serviços/produtos poderão, a critério da Administração, não ser mais aceitos, configurando-se inexecução do contrato.

b.2) 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação, caso a prestação ou entrega seja realizada de forma incompleta ou em desconformidade com as condições avençadas, sobre o valor da contratação, por dia de irregularidade na prestação dos serviços/entrega dos produtos, limitada sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias. Após o 10º dia de atraso, os serviços/produtos poderão, a critério da Administração, não ser mais aceitos, configurando-se inexecução do contrato.

b.3) 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso da inexecução total do contrato.

Bela Vista do Toldo, 08 de dezembro de 2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, bem como, impedimento da participação da sancionada em procedimentos promovidos pela Administração, para as condutas a seguir discriminadas:
c.1) recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

c.2) não manter sua proposta;

c.3) abandonar a execução do contrato;

c.4) incorrer em inexecução contratual.

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, na forma do artigo 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para as seguintes condutas:

d.1) fizer declaração falsa na fase de habilitação;

d.2) apresentar documento falso;

d.3) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

d.4) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d.5) agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;

d.6) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

d.7) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial infrações à ordem econômica;

d.8) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

10.2 - Sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à empresa vencedora.

10.3 - As sanções previstas nos itens a, b.3 e c poderão ser aplicadas cumulativamente com as multas previstas nos incisos b.1 e b.2.

10.4 - Quaisquer das penalidades aplicadas serão comunicadas ao Cadastro de Licitantes do Estado de Santa Catarina, para a devida averbação.

10.5 - As sanções de natureza pecuniária serão descontadas das faturas emitidas pela licitante vencedora ou, se insuficiente, mediante execução direta, caso seja impossível a compensação com faturas vincendas.

10.6 - O valor remanescente da multa não quitada totalmente deverá ser recolhido à conta do Município de Bela Vista do Toldo.

Bela Vista do Toldo, 08 de dezembro de 2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

10.7 - A multa compensatória prevista na alínea b.3 desta cláusula tem por escopo ressarcir o Município de Canoinhas dos prejuízos, não eximindo a empresa vencedora do dever de integral indenização, caso a referida sanção pecuniária seja insuficiente à recomposição total do dano experimentado.

11. FATOS SUPERVENIENTES

11.1 Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Secretaria Municipal de Educação, poderá haver:

- a) Adiamento do processo;
- b) Revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

12.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/EEx.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = n^o de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

Bela Vista do Toldo (SC) 08 de dezembro de 2023.

DAYANE SUCHARA NUNES
Nutricionista

Ana Maria Lopes Vieira
Secretária Municipal de Educação

Bela Vista do Toldo, 08 de dezembro de 2023.